



matosinhos

CM Matosinhos

Edital/2020/307

11/11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

EDITAL

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pelo Ex.º Sr. Vereador Prof. Correia Pinto, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 96/2017 de 03 de novembro, dirigido a **Sónia Cristina Grácio Vilar, sendo a última morada conhecida na Rua da Praia, n.º 90, na Freguesia de Perafita, este Concelho**, no processo administrativo com o **EDOC/2020/54148**, com o seguinte conteúdo: -----

-----“No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao terreno, sito na rua das Hortas, junto ao n.º 224, lote 10 do Alvará n.º 1149/15, Lavra, deste Concelho, porquanto apresenta vegetação infestante, nomeadamente ervas e bastante silvado, parcialmente já seca, com a altura média calculada em cerca de 1,70 metros, cobrindo a totalidade da área do terreno, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se alojam, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, que atingem as casas, e, no caso das condições atmosféricas se encontrarem favoráveis, com dias de temperaturas elevadas, e de baixa humidade atmosférica, em face do estado da vegetação, o risco de incêndio. Por meu despacho de 23/10/2020, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Ex.ª. que o início do procedimento teve lugar no dia 21/10/2020 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.

Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15”.

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. ---

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

Av. D. Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal

Contactos
(+351) 229 390 900

mol@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt